

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	DISPENSA Nº
20.870.985-2	31166/2023	213/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de licitação (em razão de valor)

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para atender demanda do *Campus* de Curitiba I, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n. ° 05.012.896/0007-38, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **BARRETO EMBALAGEM GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob. n. **84.803.683/0001-05**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Estudos Técnicos Preliminares presentes no protocolo nº 20.870.985-2 a contratação dos serviços gráficos elencados no Termo de Referência, fls. 18 mov. 9, é necessária para atender os eventos que serão realizados no *Campus*: Domingo Cultural – evento realizado pela Divisão de Extensão, aberto a comunidade externa e realizado aos domingos no auditório da sede Barão do Rio Branco, sendo o primeiro no dia 27/08/2023; 1ª Jornada de Pesquisa do Bacharelado em Artes Visuais que visa difundir o conhecimento científico artístico entre a comunidade acadêmica e o Projeto *Big Belas Band* formado por alunos e professores que realizam apresentações com a interpretação de músicas nacionais e internacionais em todo o território nacional.

DO VALOR: **R\$ 1.172,90 (hum mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3963 Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Marco Aurélio Koentopp
Diretora Geral do Campus de Curitiba I

Curitiba, 23 de agosto de 2023.